



**DECRETO SEDUC Nº 051/2023**

Dispõe sobre o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Trindade/PE, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, a Exma. Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO** e a Secretária Municipal de Educação Turismo e Desporto, Sr<sup>a</sup>. **MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS** no uso de suas atribuições e de conformidade com o Edital Nº. 001/2023 de 18 de Julho de 2023.

**DECRETAM:**

**Art. 1º** - Fica homologado, para que surtam seus devidos e jurídicos efeitos, o resultado final classificatório do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação de Trindade, Pernambuco, referente ao Edital Nº. 001/2023 de 18 de Julho de 2023, realizado sob total responsabilidade da **UPA – UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ**, contendo aprovação e classificação dos candidatos, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do relatório em anexo passando a fazer parte integrante deste decreto.

**Parágrafo Único** – a referida homologação é para composição do banco de gestores ao cargo de diretor junto ao quadro da Secretaria Municipal de Educação de Trindade (PE).

**Art. 2º** - A convocação para nomeação dos candidatos aprovados e classificados será feita através de edital a ser publicado no átrio da secretaria de educação, contendo o prazo e o local de apresentação, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação.

**Art. 3º** - Na mesma fase de chamamento será ofertado à relação nominal, contendo todas as exigências legais a serem cumpridas pelos candidatos aprovados e classificados para o pretendido ingresso no serviço público, devendo apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação de Trindade (PE), junto ao departamento de recursos humanos no prazo improrrogável de até 10 dias úteis após a data de convocação.

**Art. 4º** - Este Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 02 anos, a contar da publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período apenas uma vez, por ato do Legislativo Municipal para atender o interesse público da administração.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

*Assinatura*

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
PHYSICAL CHEMISTRY

Date: \_\_\_\_\_

1. The first part of the experiment is devoted to the study of the temperature dependence of the rate constant for the reaction of hydrogen peroxide with iodide ions in the presence of ceric ions as a catalyst. The reaction is given by the following equation:

$$2H_2O_2 + 2I^- + 2Ce^{IV} \rightarrow 2H_2O + 2Ce^{III} + I_2$$

Reaction:

The rate of reaction is measured by the appearance of iodine, which is determined by the change in the optical density of the solution at a wavelength of 465 m $\mu$ . The reaction is first order with respect to hydrogen peroxide and second order with respect to ceric ions. The rate constant for the reaction is found to be  $k = 1.5 \times 10^4 \text{ l} \cdot \text{mol}^{-1} \cdot \text{s}^{-1}$  at 25°C.

2. The second part of the experiment is devoted to the study of the temperature dependence of the rate constant for the reaction of hydrogen peroxide with iodide ions in the presence of ceric ions as a catalyst. The reaction is given by the following equation:

$$2H_2O_2 + 2I^- + 2Ce^{IV} \rightarrow 2H_2O + 2Ce^{III} + I_2$$

The rate of reaction is measured by the appearance of iodine, which is determined by the change in the optical density of the solution at a wavelength of 465 m $\mu$ . The reaction is first order with respect to hydrogen peroxide and second order with respect to ceric ions. The rate constant for the reaction is found to be  $k = 1.5 \times 10^4 \text{ l} \cdot \text{mol}^{-1} \cdot \text{s}^{-1}$  at 25°C.

3. The third part of the experiment is devoted to the study of the temperature dependence of the rate constant for the reaction of hydrogen peroxide with iodide ions in the presence of ceric ions as a catalyst. The reaction is given by the following equation:

$$2H_2O_2 + 2I^- + 2Ce^{IV} \rightarrow 2H_2O + 2Ce^{III} + I_2$$



GOVERNO MUNICIPAL  
**TRINDADE**

ESTADO DO PERNAMBUCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 30 DE  
AGOSTO DE 2023.

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO DO DECRETO Nº 051/2023**

ESTADO DO PERNAMBUCO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE. –  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 - DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO Nº  
051/2023, Trindade (PE), aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto do ano de 2023 (dois mil  
e vinte e três). Resultado final classificatório do Processo Seletivo realizado por força do  
edital Nº 001/2023 de 18 de Julho de 2023. RESULTADO FINAL E  
CLASSIFICATÓRIOCARGO: DIRETOR (CÓDIGO: DIR) 1º, 1000006, EDIENE SOUZA DO  
NASCIMENTO, 77.00 /2º, 1000008, ELENALVA RODRIGUES CARVALHO DE QUEIROZ, 75.00  
/3º, 1000005, QUIRLANDIA PAULINO DE SOUSA REIS, 73.50 /4º, 1000007, JOSENILDA  
GOMES DE OLIVEIRA, 64.50 /5º, 1000013, ANTONIO SILVA VIEIRA, 54.00 /